



DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

DELIBERAÇÃO ORDINÁRIA Nº 94 DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

Aprovou a realização da palestra direcionada aos formandos em Arquitetura e Urbanismo.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco - CAU/PE, reunido em 14 de setembro de 2015, em sua 94ª Sessão Plenária Ordinária, no exercício das competências que trata o art. 28, inc.I e II, do Regimento Interno deste CAU/PE, de 30 de janeiro de 2012, bem como, das competências de que trata a lei nº 12.378/2010.

DELIBEROU:

1. Aprovou a proposta da Comissão de Ensino e Formação Profissional para a realização da palestra direcionada aos formandos em Arquitetura e Urbanismo.
2. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Recife, 14 de Setembro de 2015.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco – CAU/PE
Roberto Montezuma Carneiro da Cunha
Presidente – CAU/PE.